

RESOLUÇÃO DPG Nº 272, 15 DE SETEMBRO DE 2023

*Nomeia Ouvidora-Geral da Defensoria
Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 35, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a escolha do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná na 7ª Reunião Extraordinária de 2023, que reelegeu a Ouvidora-Geral para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.000.314-2,

RESOLVE

Nomear **KAROLLYNE NASCIMENTO** para o cargo de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná para exercício do mandato com início em 16 de setembro de 2023 e término em 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná